

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2024
31 DE DEZEMBRO DE 2024

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6
RESOLUÇÕES.....	7

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 75 / 2024 – MNUGAB, de 10 de dezembro de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **CLEBER MACEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **141******, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **10/06/2034** a dirigir os veículos abaixo relacionados, até o dia **20/05/2025**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

O **substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 76 / 2024 – MNUGAB, de 11 de dezembro de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ GERALDO SOARES**, Matrícula SIAPE 182****, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **12/07/2028**, dirigir os veículos abaixo relacionados, até o dia **20/05/2025**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 73 / 2024 – MNUGAB, de 02 de dezembro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 231****, para compor a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, instituída pela PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 69 / 2024 – MNUGAB, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS - *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 24/2024, DE 05.12.2024

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 (3ª retificação), do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 05.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 – 3ª Retificação, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, com efeito retroativo ao dia 05.12.2024, conforme anexo.